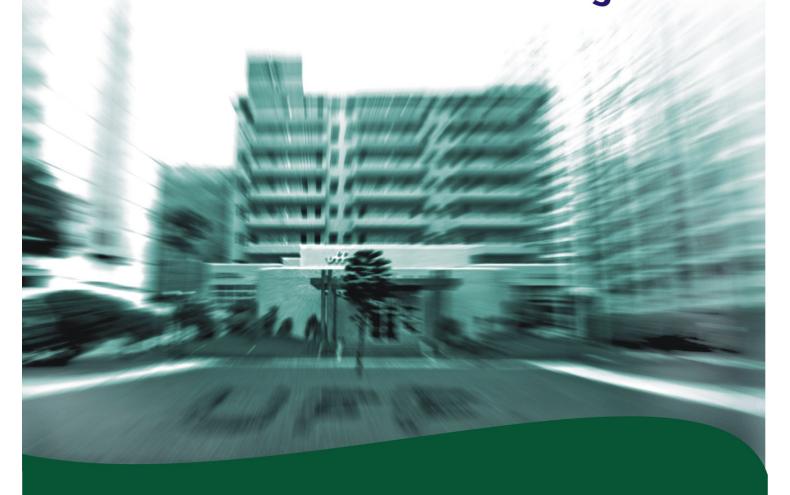


Boletim de Serviço



ANO XL N.º 032 25/02/2010



ROBERTO DE SOUZA SALLES Reitor

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE Vice - Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

ROSANE PIRES FERNANDESDiretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 012 (DOZE) PÁGINAS CONTENDO AS SEGUINTES MATÉRIAS:

SEÇAO I	
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL	02
SEÇÃO II	
PARTE 1	
DESPACHOS E DECISÕES SAEP	03
PARTE 4	
DESPACHOS E DECISÕES ESD	04
SEÇÃO IV	
EDITAL DE MONITORIA – GQO	05
<u>INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE:</u> ESPECIALIZAÇÃO EM GERENCIA DOS SERVIÇOS DE ENFERMAGEM	00
ESPECIALIZAÇÃO EM GERENCIA DOS SERVIÇOS DE ENFERMAGEM	

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N° 23069. 058499/09-00

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnico-Científico

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF, Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF, Faculdade de Filosofia de Campos – FAFIC, Fundação Benedito Pereira Nunes, Faculdade de Medicina de Campos – FBPN-FMC, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense – Campus Campos Centro – IFF, Universidade Estácio de Sá (UNESA – Campos), Universidade Cândido Mendes (UCAM), Universidade Salgado de Oliveira (UNIVERSO).

OBJETO: Desenvolvimento de um programa de mútua colaboração e/ou cooperação técnico-científica, possibilitando ações integradas em áreas de interesse comum para a implementação do "Programa Bairro Saudável: tecendo redes, construindo cidadania".

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 08 de junho de 2009.

RESOLUÇÕES: CEP Nº 031/2010.

ASSINATURAS: ROBERTO DE SOUZA SALLES, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, ALMY JUNIOR CORDEIRO DE CARVALHO, Reitor da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF, REGINA COELI SARDINHA SILVA, Diretora da Faculdade de Filosofia de Campos – FAFIC, JAIR ARAÚJO JUNIOR, Diretor Presidente da Fundação Benedito Pereira Nunes – FBPN, DENILSON SALES DE SOUZA, Diretor Secretário da Fundação Benedito Pereira Nunes, NELIO ARTILES FREITAS, Faculdade de Medicina de Campos –FMC, ANE PAES GOMES DE OLIVEIRA, Diretora da Universidade Estácio de Sá – UNESA/CAMPOS, LUIZ EDUARDO DE OLIVEIRA SOUZA, Diretor da Universidade Cândido Mendes – UCAM, ANDERSON SOUZA OLIVEIRA, Diretor da Universidade Salgado de Oliveira – UNIVERSO, CIBELE DAHER BOTELHO MONTEIRO, Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense – Campus Campos Centro – UFF.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR #####

SEÇÃO II

Parte 1:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP, Nº. 14 de 10 de fevereiro de 2010.

O Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Designar o Engenheiro Eletricista **ADRIANO PINHEIROS FRAGOSO**, matrícula SIAPE 2510342, para a fiscalização da obra de reforma das instalações elétricas do 1º e 2º pavimentos do prédio do Instituto Biomédico, em Niterói/ RJ, Processo nº. 23069.041.486/2009-93, e no seu impedimento a Engenheira Eletricista **DELIROSE RAMOS VERAS LIMA**;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MÁRIO AUGUSTO RONCONI Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio ######

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESD, Nº. 01 de 23 de fevereiro de 2010.

O Diretor da Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Lotar** a servidora **LEONÁ RODRIGUES DA SILVA**, SIAPE nº 1757239, na Coordenação do Programa de Pós-Graduação Multidisciplinar Justiça Administrativa (PPGJA), localizado no Núcleo de Pesquisas Efetividade do Judiciário – NUPEJ.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

EDSON ALVISI NEVES
Diretor da Faculdade de Direito
######

SEÇÃO IV

EDITAL DO CONCURSO MONITORIA – GQO - 2010

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. Unidade Instituto de Química
- 1.2. Departamento Departamento de Química Orgânica
- **1.3.** Título do Projeto Projeto Departamental para Orientação de Monitores nas Disciplinas Experimentais 2010 Cod. 2009 450.

1.4. Disciplinas vinculadas ao projeto

Química Orgânica Geral A Experimental, Química Orgânica I Experimental, Química Orgânica V Experimental, Química Orgânica XI Experimental, Química Orgânica III Experimental, Química Orgânica III Experimental e Analise Orgânica Experimental.

1.5. Professores Orientadores

Prof. Msc. ACÁCIO IVO FRANCISCO – SIAPE – 1697088

Profa. Dra. ALESSANDRA LEDA VALVERDE – SIAPE – 2350780

Profa. Dra. ALICE MARIA ROLIM BERNARDINO – SIAPE – 0306124-7

Prof. Dr. ANDRÉ GUSTAVO HORTA BARBOSA – SIAPE – 1420185-1

Profa, Dra, ANNA CLAUDIA CUNHA – SIAPE – 3089915-9

Prof. Dr. CARLOS MAGNO ROCHA RIBEIRO - SIAPE - 1081226-1

Prof. Dr. CESAR DANTAS DE OLIVEIRA – SIAPE –0308259-7

Prof. Msc. EULER ANTUNES GIGANTE - SIAPE - 0080029-4

Prof. Dr. FERNANDO DE CARVALHO DA SILVA – SIAPE – 2495407

Profa. Dra. FERNANDA DA COSTA SANTOS - SIAPE - 2506634

Profa. Dra. FLORENCE MOELLMANN CORDEIRO DE FARIAS – SIAPE – 0311505-3

Prof. Dr. GILBERTO ALVES ROMEIRO – SIAPE – 0308233-3

Profa. Dra. LUCI MARTINS VIANA – SIAPE –0302913-1

Profa. Dra. MÁRCIA NARCISO BORGES – SIAPE – 0311157-1

Prof. Dr. MARCOS COSTA DE SOUZA - SIAPE -0310547-3

Profa. Dra. MARIA CECÍLIA BASTOS VIEIRA DE SOUZA – SIAPE –03088151-5

Profa. Dra. MARIA FERNANDA VASCONCELOS DA CUNHA - SIAPE -0310364-1

Prof. Msc. NELSON ANGELO DE SOUZA – SIAPE – 0306199-9

Prof. Dr. PAULO ROBERTO CODEÇO MARTINS – SIAPE –0307635-0

Prof. Dr. RODRIGO BAGUEIRA VASCONCELLOS DE AZEREDO - SIAPE -2077632-1

Prof. Dra. ROSALY SILVEIRA DA SILVA – SIAPE –0311564-9

Prof. Dra. ROSÂNGELA DE ALMEIDA EPIFANIO – SIAPE –0311148-1

Prof. Dr. SERGIO PINHEIRO – SIAPE –0310389-6

Profa. Dra. THATYANA ROCHA ALVES VASCONCELOS - SIAPE - 2299616

Prof. Dr. VITOR FRANCISCO FERREIRA - SIAPE - 0310326-8

Prof. Dr. WILTON JOSÉ FERREIRA – SIAPE – 1604905

1.7. Número de Vagas Oferecidas: Total – 19 (dezenove).

2. DAS INSCRIÇÕES

- **2.1. Prazo**: Início 02/03/2010 Término 12/03/2010 até às 18:00 horas.
- **2.2.** Local: on-line página da PROAC www.proac.uff.br no link do Programa de Monitoria.

PÁG. 06

2.3. Pré – requisito – Química Orgânica I Experimental ou Química Orgânica XI Experimental ou Química Orgânica V Experimental.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO.

- **3.1.** Comprovante do cumprimento de pré-requisito.
- **3.2.** Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso, esteja prevista para o 1º semestre de 2010.

4. DAS PROVAS

4.1. Data/Horário: Teórica: 16/03/10 - 12:00 horas (Eliminatória) **Entrevista**: 23/03/10 - 12:00 horas (Classificatória)

4.2. Local: Teórica e Entrevista – Anfiteatro do IQ.

OBS: **1-** Apenas os candidatos com nota igual ou superior a 7,0 (sete) na prova teórica estarão classificados para a prova de entrevista.

2- A Nota Final será uma média ponderada entre a nota da prova teórica e a nota da prova de entrevista. Para aprovação no concurso a Nota Final deverá ser igual ou superior a 7,0 (sete).

4.3. Ementa:

Experimental: Vidrarias e equipamentos usuais no laboratório de Química Orgânica. Processos de Identificação, Isolamento, Extrativos e de Purificação de Substâncias Orgânicas. Cálculo de rendimento. Pesquisa bibliográfica.

4.4. Critério de Seleção

Prova Escrita e Entrevista.

4.5. Bibliografia:

- (1) B.G. Soares, N.A. de Souza, D.X. Pires "Química Orgânica: Teoria e Técnicas de Preparação, Purificação e Identificação de Compostos Orgânicos", Editora Guanabara Koogan S.A., Rio de Janeiro, 1988.
- (2) A.W. Vogel "Textbook of Practical Organic Chemistry", Longman Sc. Tech., London 5th ed, 1989.
- **4.6.** Nota mínima para classificação dentro do número de vagas: 7,0 (sete).
- **4.7.** Critérios estabelecidos para o caso de empate:
- 1º Maior nota obtida durante o curso da disciplina;
- $2^{\underline{o}}$ Maior número de monitorias anteriores;
- 3º- Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc., trabalhos publicados, participação em Projetos de Extensão):
- 4º Candidato mais idoso.
- 4.8. Instâncias de recurso.
- **4.8.1.** Banca Prof. Carlos Magno Rocha Ribeiro e Prof. Nelson Angelo de Souza.

4.8.2. O prazo de recurso, na instância departamental, é de 72 horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

5.1. Os candidatos aprovados terão até o dia 31/03/10 para assinar o Termo de Compromisso, no Departamento de Química Orgânica (Sala 204 - Instituto de Química). Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado.

NELSON ANGELO DE SOUZA Subchefe do Departamento de Química Orgânica ######

EDITAL 2010

O Colegiado do Curso de **PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU - GERÊNCIA DOS SERVIÇOS DE ENFERMAGEM** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao 1º semestre de 2010 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

V	agas	Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em Graduação em Enfermagem e	10/04/2010	460 h	300,00
18	02	Alunos matriculados no último período do			
		Curso de Graduação em Enfermagem			

- **1.1.** Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.
- **1.2.** A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 10 alunos.

2. Inscrição

2.1. Local: Rua Dr. Celestino 74, 6º andar – Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa.

CEP: 24020-091

Tel.: (0xx21) 2629-9482 / 9484

- **2.2. Horário**: 11 às 17 horas **2.3. Período**:04/01 a 05/04/2010
- 2.4. Documentação
- 2.4.1. Ficha de inscrição (disponível em www.uff.br/gerenciaenf).
- **2.4.2.** Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau, ou declaração original informando a vinculação acadêmica no último período do Curso de Graduação com as datas de conclusão e colação de grau.
- **2.4.3.** Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).
- **2.4.4.** Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.
- **2.4.5.** Duas fotos 3 X 4.
- **2.4.6.** Comprovante de pagamento de Taxa de Inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais), a ser recolhida no **Banco do Brasil, agência n**° **2907-6, conta corrente n**° **44694-7**, em favor da Fundação Euclides da Cunha.

3. Instrumentos de Seleção

- 3.1.1. Instrumento para Análise do Curriculum vitae
- 3.1.2. Formulário Semi-Estruturado para Entrevista
- **3.2.** Cronograma
- **3.2.1** Inscrições

- **3.2.1.1** Data: 04/01 a 05/04/2010 **3.2.1.2** Horário: das 11 às 17 h.
- **3.2.1.3** Local: Rua Dr. Celestino 74, 6º andar Secretaria de Pós-Graduação Lato sensu da EEAAC/UFF
- 3.2.2 Entrevista
- 3.2.21 Data: 07 e 08/04/2010
 3.2.22 Horário: 10 às 17 horas
 3.2.3 Análise do curriculum vitae
- 3.2.3.1. Data: 06/04/2010
 3.2.4 Divulgação do resultado
 3.2.4.1 Data: 09/04/2010
 3.2.4.2 Horário: 11 às 17 horas
- **3.2.4.3** Local: Rua Dr. Celestino 74, 6º andar Secretaria de Pós-Graduação Lato sensu da EEAAC/UFF

3.3 Matrícula

- **3.3.1** Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.
- **3.3.2** Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:
- **3.3.2.1**. Idade
- 3.3.2.2. Experiência na área de Gerência

4. Disposições gerais

- **4.1.** Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.
- **4.2.** No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.
- **4.3.** Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.
- **4.4.** Só serão aceitas inscrições de servidores técnicos administrativos do Hospital Universitário Antonio Pedro, mediante encaminhamento e autorização da Diretoria de Enfermagem.
- **4.5.** Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão realizar o pagamento da taxa de matrícula no valor de R\$ 300,00 no ato da matrícula.

Niterói, 22 de dezembro de 2009.

BARBARA POMPEU CHRISTOVAM

EDITAL 2010 - Turma 4 Rio

O Colegiado do Curso de **PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU MBA EM LOGÍSTICA EMPRESARIAL e GESTÃO DA CADEIA DE SUPRIMENTOS** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao 1º semestre de 2010 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

	Vagas	Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição (R\$.)	Valor da Mensalidade (Curso auto- sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em Qualquer		368 Horas		
		área de Nível Superior	01/03/20		50,00	R\$. 450,00
	50	reconhecida pelo MEC	10			

- **1.1.** Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.
- **1.2.** A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 30 alunos.
- **1.3.** O preço total do Curso em até 15 parcelas mensais fixas de R\$. 450,00 é de: R\$. 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta Reais).

2. Inscrição

2.1. Via Internet: Realizada através da Internet no sítio da UCT: www.uct-fetranspor.com.br/ ou em NITERÓI - Rua Mário Santos Braga, 30 / 722. Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo.

CEP: 24.020 -140 Tel.: (0xx21) 2629-9870; Telefax: 2722-2209

- **2.2. Horário**: 10:00 às 19:00 horas **2.3. Período**: 11/01/2010 a 29/01/2010
- 2.4. Documentação2.4.1. Ficha de inscrição.
- **2.4.2.** Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação com as datas de conclusão e colação de grau.
- **2.4.3.** Histórico Escolar do Curso de graduação.
- **2.4.4.** Fotocópia do documento oficial de identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).
- **2.4.5.** Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.
- **2.4.6.** Duas fotos 3 X 4.
- **2.4.7.** Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense, no valor de R\$. 50,00.

Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056 Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: 0250158698

Competência: 04/2010 Vencimento: 06/03/2010

CPF do Contribuinte: digitar número Nome do Contribuinte: digitar nome

Valor principal: R\$. 50,00 Valor Total: R\$. 50,00

3. Instrumentos de Seleção

- 3.1.1. Histórico Escolar de graduação
- 3.1.2. Curriculum Vitae
- 3.1.3. Entrevista
- 3.2. Cronograma
- 3.2.1 Inscrições
- **3.2.1.1** Data: 11/01/2010 a 29/01/2010 **3.2.1.2** Horário: das 10:00 às 19:00 h.
- **3.2.1.3** Local: Rua Mário Santos Braga, 30 sala 722. Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo
- 3.2.2 Prova escrita (Não há)
- **3.2.2.1** Data:
- **3.2.2.2** Horário:
- **3.2.3** Entrevista
- **3.2.21.** Data: a ser agendada com os candidatos.
- **3.2.22.** Horário: a ser agendado com os candidatos.
- 3.2.4 Análise do curriculum vitae
- 3.2.5 Divulgação do resultado
- **3.2.5.1** Data: 08/02/2010
- 3.2.5.2 Horário: 10:00 às 19:00 horas e no sítio da UCT: www.uct-fetranspor.com.br/
- **3.2.5.3** Local: Rua Mário Santos Braga, 30 / 722. Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo
- 3.3 Matrícula
- **3.3.1** Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.
- **3.3.2** Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:
- **3.3.2.1.** Maior nota recebida na análise de currículo
- **3.3.2.2.** Maior nota recebida na entrevista.
- **3.3.2.3.** Maior idade.

4. Disposições gerais

- **4.1.** Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.
- **4.2.** No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.
- **4.3.** Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.
- **4.4.** Para o preenchimento das vagas destinadas a servidores desta Universidade foram estabelecidos os seguintes critérios de seleção: a) atuar na área de Logística; b) não ter nenhum curso no nível de pósgraduação; c) apresentar maior tempo de serviço na UFF; d) possuir maior idade; e) apresentar coeficiente de rendimento na graduação superior aos demais candidatos.
- **4.5.** A seleção de que trata este item considerará, também, o interesse do exercício do servidor na UFF, através de homologação do nome do servidor realizada pelo Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos DDRH.
- **4.6.** Será cobrada a taxa de R\$. 200,00 para cada aluno que não entregar o TCC já aprovado pelo Orientador até quatro meses após o término das aulas. Aquele que não entregar e não tiver aprovado o TCC até o limite estabelecido pela Resolução CEP nº 154 / 2002 (isto é, dois anos a contar do início da Turma do Curso) perderá o direito ao Certificado.
- **4.7.** A obtenção do Certificado de Pós-Graduação, MBA em Logística Empresarial e Gestão da Cadeia de Suprimentos, está condicionada à aprovação em todas as disciplinas obrigatórias do Curso e à realização do TCC, devidamente aprovado Média igual ou superior a 7,0 (sete).
- **4.8.** A aprovação em cada uma das disciplinas far-se-á pela obtenção de nota igual ou superior a 6,0 (seis). Contudo, a média a ser obtida no conjunto de disciplinas deverá ser igual ou superior a 7,0 (sete).
- **4.9.** A taxa de inscrição não será, em hipótese alguma, devolvida.

Niterói, 26 de novembro de 2009.

MARTIUS VICENTE RODRIGUEZ Y RODRIGUEZ

Coordenador do Curso MBA em Logística Empresarial e Gestão da Cadeia de Suprimentos ######

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – BOLETIM DE SERVIÇO 25/02/2010 SEÇÃO IV 013

ANO XL - N° 032

ÇÃO IV PÁG.